



- OAB:25224/O

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Em atendimento ao provimento nº 56/2007-CGJ, impulsiono os autos ao setor de matéria de imprensa com a finalidade de intimar a parte autora para que providencie o recolhimento da diligência do Oficial de Justiça, devendo a respectiva guia de pagamento ser extraída do site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br) -> Emissão de Guias On Line -> Diligência) e juntada aos autos com respectivo comprovante de pagamento, no prazo de 15 dias, a fim de que se efetive o cumprimento do mandado.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 294586 Nr: 20656-97.2018.811.0055

ACÇÃO: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

PARTE(S) REQUERIDA(S): EDELIR PERON

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ALEÇANDRA COSTA DE ASSIS - OAB:12602/MT, FÁBIO CARRARO - OAB:OAB/GO 11.818**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Em atendimento ao provimento nº 56/2007-CGJ, impulsiono os autos ao setor de matéria de imprensa com a finalidade de intimar a parte autora para que providencie o recolhimento da diligência do Oficial de Justiça, devendo a respectiva guia de pagamento ser extraída do site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br) -> Emissão de Guias On Line -> Diligência) e juntada aos autos com respectivo comprovante de pagamento, no prazo de 15 dias, a fim de que se efetive o cumprimento do mandado.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 196529 Nr: 12083-75.2015.811.0055

ACÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ALAINE MENDES E SILVA

PARTE(S) REQUERIDA(S): SEGURADORA LÍDER S/A

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: NAIRON CESAR DINIZ DE SOUSA - OAB:14034/MT**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO - OAB:8506-A OAB/MT**

Certifico e dou fé que diante do pedido de desarquivamento de fls. retro, nos termos da legislação vigente e do Provimento nº 56/2007-CGJ, encaminho os autos ao setor de matéria de imprensa para intimar a parte autora/interessada para requerer o que lhe é de direito, ressalvando que em caso de inércia, no prazo de quinze dias os autos retornarão ao arquivo.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 183034 Nr: 1090-70.2015.811.0055

ACÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ALAINE MENDES E SILVA

PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: NAIRON CESAR DINIZ DE SOUSA - OAB:14034/MT**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA - OAB:OAB/MT 3.127-A**

Certifico e dou fé que diante do pedido de desarquivamento de fls. retro, nos termos da legislação vigente e do Provimento nº 56/2007-CGJ, encaminho os autos ao setor de matéria de imprensa para intimar a parte autora/interessada para requerer o que lhe é de direito, ressalvando que em caso de inércia, no prazo de quinze dias os autos retornarão ao arquivo.

**Intimação da Parte Requerida**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 179294 Nr: 21352-75.2014.811.0055

ACÇÃO: Prestação de Contas - Exigidas->Procedimentos Especiais de

Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: CLAUDIO CASARIN, JOSE RIBEIRO DE SOUZA FILHO, RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA ROSA

PARTE(S) REQUERIDA(S): FÁBIO RIBEIRO DE SOUZA

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: IZABELLA FRESCHI RORATO - OAB:OAB/PR 85.480, MARCELO NEGRI SOARES - OAB:OAB/SP 160.244, THÁIS ANDRESSA CARABELLI - OAB:OAB/PR 84.255**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: CRISTIAN VINICIUS PAGNUSSAT - OAB:13.525-B**

Em atendimento ao Provimento nº 056/2007 e à r. decisão de fls. 996/996-verso, diante da certidão de fl. 999, impulsiono os presentes autos ao setor de matéria de imprensa a fim de intimar o advogado da parte requerida para, no prazo de cinco dias, promover o depósito judicial do valor pendente referente aos honorários periciais, no total de R\$ 12.127,50.

**Intimação das Partes**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 164936 Nr: 3232-81.2014.811.0055

ACÇÃO: Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO DA AMAZONIA S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): RESTAURANTE E CHOPERIA STEIN BIER LTDA-ME, RUBEM HELFENSTEIN, MELITA TEREZINHA HELFENSTEIN, RAFAEL RODRIGO HELFENSTEIN, FELIPE HELFENSTEIN

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCELO AUGUSTO BORGES - OAB:6189/MT**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Afonso Decanini Neto - OAB:OAB/MT 9.123, LUIS FERNANDO DECANINI - OAB:OAB/MT 9.993-B**

Em atendimento ao Provimento nº 056/2007, impulsiono os presentes autos ao setor de matéria de imprensa a fim de intimar os advogados das partes de que o perito juntou a informação de fls. 539/540 de que o leilão do bem penhora nestes autos será realizado na data de 31.10.2019 às 13 horas (primeiro leilão) e às 14 horas (segundo leilão), sendo o mesmo realizado presencial no átrio do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 1220-N, Jardim Mirante, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, e on line simultaneamente pela internet no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), devendo a parte interessada promover seu cadastro até 48 horas antes da data do início do leilão.

**Edital de Intimação**

**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 164936 Nr: 3232-81.2014.811.0055

ACÇÃO: Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO DA AMAZONIA S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): RESTAURANTE E CHOPERIA STEIN BIER LTDA-ME, RUBEM HELFENSTEIN, MELITA TEREZINHA HELFENSTEIN, RAFAEL RODRIGO HELFENSTEIN, FELIPE HELFENSTEIN

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCELO AUGUSTO BORGES - OAB:6189/MT**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Afonso Decanini Neto - OAB:OAB/MT 9.123, LUIS FERNANDO DECANINI - OAB:OAB/MT 9.993-B**

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE LEILÃO

DATA DO 1º LEILÃO: dia 31/10/2019 - às 13:00 horas.

DATA DO 2º LEILÃO: dia 31/10/2019 - às 14:00 horas

SITE DO LEILÃO ON-LINE: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

AUTOS N.º 3232-81.2014.811.0055 - Código 164936

ESPÉCIE: Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A

PARTE REQUERIDA: RESTAURANTE E CHOPERIA STEIN BIER LTDA-ME e RUBEM HELFENSTEIN e RAFAEL RODRIGO HELFENSTEIN e MELITA TEREZINHA HELFENSTEIN e FELIPE HELFENSTEIN

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 06/02/2014

VALOR DA CAUSA: R\$ 588.505,47 (Valor poderá ser atualizado até a data do leilão).

LEILOEIRO: ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, Leiloeiro Rural nº

033/2004/Famato e Leiloeiro Público Oficial nº 013/2008/Jucemat

DATA DO 1º LEILÃO: dia 31/10/2019 – às 13:00 horas.

DATA DO 2º LEILÃO: dia 31/10/2019 – às 14:00 horas.

SITE DO LEILÃO ON-LINE: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL: Átrio do Fórum da Comarca de Tangará da Serra, sito na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1.220N, Bairro Jardim Mirante, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, Fone (65) 3339-2700.

O leilão será realizado na forma do novo CPC, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: 1) No 1º e no 2º leilão o leiloeiro fará a oferta pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, percentual este já estabelecido nos autos, definido pelo juízo. 2) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá fazê-lo da seguinte forma: apresentar ao leiloeiro, proposta por escrito antes do início do leilão, com entrada mínima de 25% (vinte e cinco por cento) e o saldo restante em até 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês mais INPC, contados a partir da data da arrematação. No caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. 3) Em qualquer hipótese de parcelamento, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 4) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante no ato do leilão. 5) Para o caso de adjudicação, acordo ou remissão, superveniente a designação da data do leilão, a comissão será de 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da venda do bem, suportada pelo adjudicante ou pelo executado conforme o caso. 6) Havendo arrematação e na hipótese de ocorrer a situação prevista no item anterior, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento).

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano nº 10 (dez) da quadra nº 07 (sete), no loteamento denominado Jardim São Rafael, com área total de 2.334,13m², situado na cidade de Tangará da Serra/MT, com as seguintes divisas e confrontações: frente com 40,65 metros para a Rua 35; fundos com 26,04 metros para o Lote 09; lado direito com 71,51 metros para Jardim Salim Felício e lado esquerdo com 70,00 metros para os Lotes 07 e 08. Matriculado sob o nº 26.145 do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra/MT. Imóvel cercado em parte com mureta baixa.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 845.000,00 em 18/10/2018. Valor poderá ser atualizado até a data do leilão.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: R2/26.145 de 03/01/2013 – Hipoteca Censual de 1º Grau, credor: Banco da Amazonia S/A, no valor de R\$ 414.999,90; R3/26.145 de 21/01/2013 – Hipoteca Censual de 2º Grau, credor: Banco da Amazonia S/A, no valor de R\$ 150.000,00; e outras não especificadas acima constantes na matrícula do imóvel, caso houver. O interessado deverá dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Éliada Juliane Schneider, digitei.

Tangará da Serra - MT, 19 de setembro de 2019.

Éliada Juliane Schneider

Gestora Judiciária

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

#### Intimação da Parte Autora

##### JUIZ(A):

Cod. Proc.: 159864 Nr: 9196-89.2013.811.0055

AÇÃO: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO

#### TRABALHO

PARTE AUTORA: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL (ASABB)

PARTE(S) REQUERIDA(S): AMADO PAULO DAL CASTEL, MERI REGINA GORETTI DAL CASTEL, LEIVA TEREZINHA DONIDA CRESTANI, ILDO CRESTANI

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RODRIGO MISCHIATTI - OAB:7568-B/MT**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: João Carlos Hidalgo Thomé - OAB:4193-B**

Em atendimento ao Provimento nº 056/2007, impulsiono os presentes autos ao setor de matéria de imprensa a fim de intimar os advogados da parte autora para manifestarem, no prazo de quinze dias, acerca do teor do ofício de fls. 189/191, pugnando o que de direito.

#### Edital de Intimação

##### JUIZ(A):

Cod. Proc.: 153929 Nr: 2570-54.2013.811.0055

AÇÃO: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: UNIMED VALE DO SEPOTUBA

PARTE(S) REQUERIDA(S): RMA AGROPECUÁRIA LTDA

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FRANCISMAR SANCHES LOPES - OAB:1708-B/MT, LUCIANO DE SALES - OAB:5911-B/MT**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): RMA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 09268250000424, Inscrição Estadual: 13.366.471-6. atualmente em local incerto e não sabido

Finalidade: INTIMAÇÃO DA EXECUTADA, acima qualificada, para, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 523 do CPC, pagar o débito no valor de R\$ 11.092,37 (Onze Mil, Noventa e Dois Reis e Trinta e Sete Centavos), acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios também de 10%.

Despacho/Decisão: Vistos. Na forma do artigo 523 do CPC, INTIME-SE a parte executada por edital, conforme o artigo 513, § 2º, inciso IV, do CPC, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios também de 10%. Após, se transcorrer “in albis” o prazo, INTIME-SE a parte exequente para atualização da dívida, com a inclusão dos honorários advocatícios anteriormente fixados, assim como da multa, se ainda não incluída no cálculo. Na hipótese de depósito da quantia executada, a Secretaria de Vara deverá certificar se há conta bancária já informada pela parte exequente para a transferência (...).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Palácio Pilatti, digitei.

Tangará da Serra, 18 de setembro de 2019

Éliada Juliane Schneider Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

#### Intimação da Parte Autora

##### JUIZ(A):

Cod. Proc.: 140211 Nr: 10758-07.2011.811.0055

AÇÃO: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES

PARTE(S) REQUERIDA(S): ELIO ADANIR GIONGO

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Gabriel Cavalcanti Silva Corbelino - OAB:22668/O, LENITA T. W. GIORDANI - OAB:18707**

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FLAVIANE RAMALHO PANNEBECKER - OAB: MT 9189**

Em atendimento ao Provimento nº 056/2007 e à r. decisão de fls. 423/424, impulsiono os presentes autos ao setor de matéria de imprensa a fim de intimar os advogados da parte exequente para manifestarem, no prazo de quinze dias, pugnando o que de direito para o prosseguimento do feito, oportunidade em que deverá apresentar o cálculo atualizado, com a inclusão da multa de 10%.